

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.369/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portadora do RG n.º 9.876.076-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9744/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 670 (seiscentos e setenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de novembro 1918
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 de 11 1918
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOES OFICIAIS